



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2022

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Ordinária, com a presença dos Vereadores com assento no Poder Legislativo de Terra Nova do Norte. O presidente abriu a sessão invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença de todos; na sequência solicitou ao secretário a leitura bíblica Levítico 19; em seguida passou-se a leitura da ata 13/2022 da Sessão Ordinária de 01/08/2022, não havendo manifestações contrárias, em votação foi aprovada; ato continuo passou-se a apreciação do Projeto de Lei nº 43/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a remanejar, transpor e transferir, total ou parcialmente, as Dotações Orçamentárias Aprovadas na Lei Orçamentária – LOA 2022, e dá outras providências, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; ato continuo passou-se a leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Terra Nova do Norte, destinado ao Apoio a realização do evento denominado Expoterra e dá outras providências, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; em seguida passou-se a leitura da Indicação nº 33/2022 de autoria do vereador Nilson Paraguai, que Indica ao Prefeito Municipal Senhor Pascoal Alberton, a necessidade de promover a duplicação com novos tubos de concreto, da galeria de águas pluviais, da gruta caixa d'água, na Rua Jucelino Kubitschek desembocando na rua Tancredo Neves, passando pelo imóvel do Sr Nino; ato continuo o presidente fez a leitura do Projeto de Resolução nº 03/2022 de autoria do Poder Legislativo, que Aprova o Parecer da Comissão de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, referente ao Processo Disciplinar Nº 01/2022, e dá outras providências, juntamente com os Boletins de ocorrência das partes envolvidas, o parecer e ata da Comissão de Ética Parlamentar, que culminou na decisão de apreciação em plenário pelos vereadores; na sequência o presidente fez um breve relato da forma de tramitação do Processo recebido na Câmara Municipal até a fase de apreciação em plenário, e abriu espaço para os advogados de acusação e defesa se pronunciarem sobre os fatos e o processo; Inicialmente o Dr Nilson Portela, advogado da vítima Valdir Rosa dos Santos, fez uso da palavra cumprimentando os vereadores e os presentes, enaltecendo o trabalho da Comissão de Ética, desde o início dos trabalhos com transparência e cordialidade, tendo as partes acompanhado todas as oitivas das partes e testemunhas arroladas, mas pontuou que a agressão desferida ao Sr Valdir Rosa pelo Vereador Flavio no seu entendimento era passível de cassação, e pediu aos vereadores que votassem pela punição sugerida pela Comissão;

<http://www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br>

e-mail: legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br

Travessa Lucas Auxílio Toniazzo, 206 - Centro - Fone (66) 3534-1108
Terra Nova do Norte - MT





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ato continuo fez uso da palavra o advogado de defesa do vereador Flavio Freitas, Dr Luiz Boff, que inicialmente cumprimentou cada vereador tecendo elogios pelo trabalho e dedicação que cada um tem demonstrado na busca por melhorias para o municipio, fez um breve relato dos trabalhos parlamentares do vereador Flavio na dedicação em busca de recursos junto aos Deputados e Governo de Mato Grosso; defendeu a tese de legitima defesa e argumentou que não há provas para a condenação e aplicação de sanções ao vereador, e pediu para os vereadores que votassem pela absolvição do vereador Flavio Freitas; na sequencia o presidente da comissão vereador Carlos Eduardo fez uso da palavra, para esclarecer os tramites e sobre a decisão da comissão no referido processo, tendo votado na comissão pela aplicação da penalidade de suspensão pelo motivo do próprio vereador Flavio ter declarado em seu boletim de ocorrência e no depoimento prestado à comissão, de ter ido a vias de fato e agressão com a pessoa do Sr Valdir Rosa dos Santos. após as justificativas, passou-se a votação nominal, com o seguinte resultado da votação; os vereadores Adelar Marcante, Carlos Eduardo, Cleusa Zaleski, Marco Aurelio, Oli Zeni e Thamara Reis, totalizando seis votos, a favor do Projeto de Resolução nº 03/2022, aprovando o afastamento do Vereador Flavio; os vereadores Flavio Freitas e Luizinho Baptista votaram contrario e o vereador Nilson Gomes se absteve de votar. Com o resultado da votação a favor do Projeto de Resolução, o presidente proclamou o resultado da votação, sendo aprovado o afastamento pelo período de 120 dias do vereador Flavio Freitas, conforme a indicação da Comissão de Etica Parlamentar. na sequencia passou-se as explicações pessoais; Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradecendo a presença de todos, informou que, a próxima sessão ordinária será no dia 05 de setembro de 2022 as 19:00hs e declarou encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária às 21 horas e 10 minutos desta data.

